



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

LEI Nº 23/2023

Reconhece a Associação Lupionopolense de Proteção aos Animais de Rua - ALUPAR, como Instituição Social de Utilidade Pública Municipal e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná**, aprovou e, eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1º Fica reconhecido de utilidade pública em âmbito municipal, a **Associação Lupionopolense de Proteção aos Animais de Rua - ALUPAR**, com sede nesta cidade na Rua São Paulo, nº 616.

Artigo 2º Esta lei vigora a partir de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 14 de dezembro de 2023.

ANTONIO PELOSO FILHO
Prefeito Municipal